



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI COMPLEMENTAR N. 019/2009

Cria Vagas para os Cargos de Carreira que menciona do Plano de Carreira do Poder Executivo, Lei Complementar n. 014/2008

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido as seguintes vagas para os cargos de carreira do Plano de Carreira do Poder Executivo do Município de Rodeiro, Lei Complementar n. 014/2008:

I – 2 vagas para o cargo de Pedreiro, código 01.023, nível VII;

II – 6 vagas para o cargo de Ajudante Geral, código 01.01, nível I;

III – 3 vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código 01.02, nível I;

IV – 3 vagas para o cargo de Motorista, código 01.026, nível VIII.

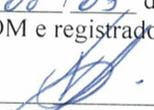
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de agosto de 2009.


José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 26/08/09 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo